

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOI
EM 20/08/14

PORTARIA Nº 103/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;


;

RESOLVE

I. Tendo em vista processo nº 1106140039086, conceder Abono Permanência à servidora **DENISE SENA SOUZA**, cad. 64.000.056-7 com fundamento no artigo 2º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada em de 31.12.2003.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 13 de agosto de 2014.


Francisco Nobre de oliveira
Presidente

Ciente:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUSTIFICAÇÃO INTEMPESTIVA 01/2014.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado pertencente à respectiva Inspeção Fazendária, JUSTIFICAÇÃO INTEMPESTIVA no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	CNPJ/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
71000270132	19.871.176	HCS COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LIDA	30 DIAS

AGOSTINHO CHAVES DOS SANTOS
Inspetor Fazendário EM EXERCÍCIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 17/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Feira de Santana, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, Intima o contribuinte ROQUE DA SILVA NUNES-ME, inscrição Estadual nº 059.306.764 e seu sócio: ROQUE DA SILVA NUNES, residente av. Subaé n 506, Tomba em Feira de Santana-Ba, a comparecer à Inspeção Fazendária de Feira de Santana, localizada na Av. Sampaio, nº 17, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana-Ba, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, apresentar os seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entradas 2009 e 2010, notas fiscais de entradas 2009 e 2010; o Dares de pagamento de antecipação totalizou parcial, inclusive GNRES de 2009 e 2010, sob pena de o não atendimento desta intimação dentro do prazo estabelecido ensejar a fiscalização aplicar as regras estabelecidas nos arts. 171 e 907, inciso I do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 8284/97

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 0035/2014

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, Intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotegipe, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação da Justificação ou pagamento do débito tributário da ciência de CUSTAS JUDICIAIS da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação

Número	CNPJ/INSCRIÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
27805 618712-1	322 255 152-81	ROBALVO HEIRROLI DOS SANTOS	30 DIAS
27805 0245132	746 094 954-53	ROGERIO REZENDE E AVORIM	30 DIAS

AGOSTINHO CHAVES DOS SANTOS
Inspetor Fazendário em Exercício

Superintendência de Administração Financeira - SAF

EXTRATO DO COMUNICADO 07/2014-DEPAT/SAF
REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/ISNA, FCBA e FIES, DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 23/06/2014 a 25/07/2014 (ICMS); 01/07/2014 a 31/07/2014 (IPI - Exportação); 01/07/2014 a 31/07/2014 (IPVA), 23/06/2014 a 25/07/2014 (FIES), 23/06/2014 a 25/07/2014 (FCBA), 01/07/2014 a 31/07/2014 (Rendimentos).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC n 13/87, 81/80 e 83/90, Resolução TCE 85-02/2002.

[Veja e integra no www.sefaz.ba.gov.br] / Finanças Públicas / municípios / repasse.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 102/2014 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 67.000.010-7 no período de 15/09/2014 à 14/01/2014, referente ao quinquênio 2008/2013.
PORTARIA Nº 103/2014 - Tendo em vista processo nº1106140039086, conceder Abono

Permanência à servidora DENISE SENA SOUZA, cad. 64.000.056-7 com fundamento no artigo 2º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada em de 31.12.2003. PORTARIA Nº 104/2014 - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica a servidora ECLAIR DINIZ SOARES, matrícula nº 64.000.022-4, ocupante do cargo TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO, no período de 10/08/2014 à 23/09/2014.

RESUMO: Convênio nº 028/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de ITACARÉ. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN - na Prefeitura e instituições do Município de ITACARÉ/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir de sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e JARBAS BARBOSA BARROS pelo Município de ITACARÉ. Em, 19/08/2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira -Presidente/II.

Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº063/14, DE 19 DE AGOSTO 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 151/10-OP publicada no DOE de 26.08.10.

Onde se lê: 70100507-8 - Wilson Araújo Alves - 35%

Leia-se: 70100507-6 - Wilson Araújo Alves - 31%

Retificação de Licença Médica Deferida, publicada no DOE de 15.06.14

Onde se lê: 70100244-2 - Ana Maria Maciel Silva - início: 20.06.14

Leia-se: 70100244-2 - Ana Maria Maciel Silva - início: 28.06.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura
de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

Part.	Servid.	Categoria	Adicional	Idem	Preço
24814	Jose Ozequias de Oliveira Reis	470818146	1%	47%	147473

Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 046, de 19 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do processo administrativo nº 0200140246670.

RESOLVE

deferir o pedido de pagamento do benefício assistencial de Auxílio Funeral, formulado por MARIA LUIZA DE SOUZA PIRES, no valor de R\$ 2.074,83 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao ressarcimento das despesas realizadas em face do falecimento da ex-servidora ELIZA SOUZA PIRES, matrícula nº 16.215.116-0, ocorrido em 03/06/2014 com fundamento na Lei 7.249/96, c/c o Decreto nº 10.870/2008.

JOSE REGINALDO SOUZA SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.328 DE 26 DE MARÇO DE 2014 - Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual das Sete Passagens, no Município de Miguel Calmon - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, pelo art. 147 da Lei Estadual nº 14.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de Junho de 2012, e, tendo em vista a criação do Parque Estadual das Sete Passagens pelo Decreto Estadual Nº 7.808, de 24 de maio de 2000 e demais informações constantes no Processo nº 2012-014570/TEC/ERP/0001.